

**LEI N.º 1797  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2015**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar que especifica"

**Valdir Aparecido Lopes**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**LEI Nº 1797 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015**

**Artigo 1º.-**Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 151.767,00 (cento e cinquenta e um mil setecentos e sessenta e sete reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

**03-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de consumo-04.123.0007.2.005-FR 01	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica -04.123.0007.2.005-FR 01	5.000,00

**05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 08.244.0009.2.007-FR 01	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica- 08.244.0009.2.007-FR 01	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica- 08.244.0009.2.007-FR 05	4.000,00

**07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado- 10.301.0012.2.010 –FR 05	10.000,00

**08-ENSINO FUNDAMENTAL**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-12.361.0014.2.012-FR 05	17.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica-12.361.0014.2.012-FR 05	20.167,00

**15-CULTURA**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 13.392.0021.2.019–FR 01	600,00

**16- OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica- 15.452.0022.2.020–FR 01	35.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações- 15.452.0023.2.050–FR 02	49.000,00

**21-MEIO AMBIENTE**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo-18.541.0033.2.028 - FR 01	1.000,00

**Total do crédito.....151.767,00**

§ único)-O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente

**01-GABINETE DO PREFEITO**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física- 04.122.0002.2.002-FR 01	3.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente- 04.122.0002.2.002-FR 01	2.000,00

**02-DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	

3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.2.90.21.00	Juros s/ dívida por Contrato –28.843.0006.0.0001 - FR 01	10.000,00
<b>03-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física -04.123.0007.2.005-FR 01	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica -04.123.0007.2.049-FR 01 /994	8.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente-04.123.0007.2.005-FR 01	6.000,00
<b>05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 08.244.0009.2.007-FR 01	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P.Física- 08.244.0009.2.007-FR 01	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física- 08.244.0009.2.007-FR 05	6.000,00
<b>07-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado- 10.301.0012.2.010 –FR 02	10.000,00
<b>08-ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.2.90.21.00	Juros s/ dívida por Contrato –28.843.0014.0.0003 - FR 01	5.851,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.6.00.00.00	Amortização/Refinanciamento da Dívida	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.6.90.71.00	Princ. da Dívida Contratual Resgatada-28.843.0014.0.0003 - FR 01	16.316,00
<b>09-FUNDEB</b>		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo -12.361.0015.2.013-FR 02	15.000,00
<b>15-CULTURA</b>		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física-13.392.0021.2.019–FR 01	600,00
<b>16- OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física - 15.452.0022.2.020–FR 01	3.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações- 15.452.0023.2.050–FR 05	58.000,00
<b>21-MEIO AMBIENTE</b>		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P.Física- 18.541.0033.2.028 - FR 01	1.000,00
<b>Total dos Recursos.....</b>		<b>151.767,00</b>

Artigo 2º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 06 de Outubro de 2015

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
Diretora Administrativa